



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.004332/2023-93

**Unidade Gestora:** SRSE - II

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 54/2022 CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E  
A ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Sr. LEONARDO DE PÁDUA GOMES, CPF nº [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria MPS nº 216, de 20/09/2023, publicada no DOU nº 182, de 22/09/2023, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435, de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66, de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.532, de 08/12/2022, publicada no DOU nº 232, de 12/12/202, RESOLVE:

Expedir a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO CCTMG 2024 DOS PREÇOS(SEI nº [14845814](#)) do Contrato 54/2022 e seus respectivos Termos Aditivos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços de vigilância integrada( eletrônica, desarmada e monitoramento) do INSS vinculado as Gerências Executivas de Uberlândia/MG, Uberaba/MG e unidades vinculadas, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, e a empresa ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ Nº 66.700.295/0005-40, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, para registrar:

I - A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do Contrato original, em razão de sua atualização pela CCTMG 2024 (SEI nº [14845944](#)), conforme planilhas analisadas (SEI nº [14846009](#) à [14847311](#)) as quais integram o presente, resultando na alteração do valor mensal atualizado de R\$ 790.470,12 (setecentos e noventa mil e quatrocentos e setenta reais e doze centavos) para R\$ 815.210,23 (oitocentos e quinze mil e duzentos e dez reais e vinte e três centavos).

II - Os efeitos financeiros decorrentes da presente repactuação vigoram a partir de 01/01/2024, sendo devido o valor retroativo referente ao período de 01/01/2024 à 19/01/2024 no valor R\$ 24.083,10(vinte e quatro mil e oitenta e três reais e dez centavos).

III - Disponibilidade orçamentária informada pelo DIOFC/SRSE - II conforme SEI nº [14880421](#) .

IV - Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar no percentual de 5% do valor acrescido, em conformidade como o estabelecido no instrumento original

(Contrato nº 54/2022).

V - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

VI - Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), e devidamente conferido pelo chefe do setor de contratos de vigilância da SRSE - II, Ricardo Aguiar Resende, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

### LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AGUIAR RESENDE, Chefe de Setor de Contratos de Vigilância**, em 15/02/2024, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 15/02/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14937679** e o código CRC **00D80DE7**.

Referência: Processo nº 35014.004332/2023-93

SEI nº 14937679

Criado por [ricardo.resende](#), versão 7 por [ricardo.resende](#) em 15/02/2024 08:34:11.